



# SINASEFE - IFSul

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL

[www.sinasefeifsul.org.br](http://www.sinasefeifsul.org.br)

COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2025-2027

ATA 001/2025/COE BIÊNIO2025-20257

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, às 16:30, reuniu-se a Comissão Eleitoral Biênio 2025-2027 do Sinasefe – Seção IFSul, por meio da Plataforma Meet e procedeu-se a análise das inscrições recebidas para compor os cargos da Direção Executiva – Coordenação de Políticas de Ação e Organização; Coordenação de Políticas Permanentes; e a Coordenação do Colegiado de Aposentados(as) - e do Conselho Fiscal para o referido pleito eleitoral. Para **Direção Executiva** foram recebidas as inscrições das Chapas “**nós comuns**”, e “**Comunicação, Autonomia e Formação Sindical**”, ambas em dezesseis de setembro às dez horas e quarenta e seis minutos e dezoito horas e trinta e sete minutos, respectivamente. A chapa “nós comuns”, conforme e-mail, é integrada pelas sindicalizadas e sindicalizados Victor Braz Iturriet | SIAPE: 3132438, Cristina Zanella Rodrigues | SIAPE: 1572441, Marlise Sozio Vitcel | SIAPE: 1770465, Francisco Carlos Gonçalves Brongar | SIAPE: 0274536, Ana Claudia Kohls Colvara | SIAPE: 0274773, Roberto Rodrigues Vieira Junior | SIAPE: 3498543, William Kelbert Nitschke | SIAPE: 1858505, Danielle Lisboa da Silva | SIAPE: 1854491, Roberta Valeska Santana Vieira | SIAPE: 1354246, Andre Nogueira Alves | SIAPE: 1812101, atendendo o artigo sexto do Regimento eleitoral. No que se refere ao artigo sétimo do Regimento Eleitoral a chapa “nós comuns” é composta por cinco mulheres e quatro homens em sua nominata de titulares atendendo a representação de gênero, assim como, atende o quesito de não possuir mais de cinco membros(as) de um mesmo campi ou da Reitoria. A chapa “nós comuns” atendeu parcialmente o artigo oitavo do Regimento Eleitoral indicando o nome da chapa e enviando a Proposta de Trabalho contendo a indicação da Coordenação Política de cada membro e membra, assim como, todas e todos seus membros realizaram seus pedidos de inscrição individualmente indicando o nome da chapa, contudo, no Plano de Trabalho apresentado não consta a Coordenação Política a ser ocupada pelo membro André Nogueira Alves. Todas e todos os integrantes da chapa “nós comuns”, em verificação junto a secretaria do Sinasefe – Seção IFSul, estão quites com todas as suas obrigações sindicais, estatutárias e regimentais atendendo os artigos terceiro e quarto do Regimento Eleitoral. Considerando que no formulário de inscrição não havia campo específico para indicação da Coordenação Política dos membros suplentes em atendimento ao parágrafo segundo do artigo sétimo do Regimento Eleitoral, **a chapa “nos comuns” tem sua inscrição homologada e,**



# SINASEFE - IFSul

**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**

[www.sinasefeifsul.org.br](http://www.sinasefeifsul.org.br)

conforme acordado pela Comissão Eleitoral, recebe o **número de identificação 1 (um)** por ser a primeira chapa a ter enviado e-mail de inscrição. Os integrantes **Victor Braz Iturriet | SIAPE: 3132438, Cristina Zanella Rodrigues | SIAPE: 1572441, Marlise Sozio Vitcel | SIAPE: 1770465, Francisco Carlos Gonçalves Brongar | SIAPE: 0274536, Ana Claudia Kohls Colvara | SIAPE: 0274773, Roberto Rodrigues Vieira Junior | SIAPE: 3498543, William Kelbert Nitschke | SIAPE: 1858505, Danielle Lisboa da Silva | SIAPE: 1854491, Roberta Valeska Santana Vieira | SIAPE: 1354246, e Andre Nogueira Alves | SIAPE: 1812101, da chapa “nós comuns” tem suas candidaturas homologadas. A chapa “Comunicação, Autonomia e Formação Sindical”, conforme e-mail, é integrada pelas sindicalizadas e sindicalizados Manoel José Porto Junior | SIAPE: 6274736, Luciana Neves Loponte | SIAPE: 2164915, Josiela Silveira Cavalheiro | SIAPE: 1804286, Janete Otte | SIAPE: 7274552, Nilo Moraes de Campos | SIAPE: 0274586, Claudia dos Santos Pinto | SIAPE: 1091286, Leonardo Campos Soares | SIAPE: 1822354, Patrícia Mendes Calixto | SIAPE: 1347291, Jairo da Silva Campelo | SIAPE: 985087, Eleno Gustavo Beduhn Konsgen | SIAPE: 1102846, José Ricardo Vieira Nogueira | SIAPE: 1643271, Margarete Maria Chiapinotto Noro | SIAPE: 1191052, Sandra Corrêa Vieira | SIAPE: 1812341, Tassiane Melo de Freitas | SIAPE: 1573825, William Junior Sperb | SIAPE: 2390367, atendendo o artigo sexto do Regimento eleitoral. No que se refere ao artigo sétimo do Regimento Eleitoral a chapa “Comunicação, Autonomia e Formação Sindical” não demonstrou quem serão os membros e membras titulares e suplentes para que possa ser aferida a representação de gênero dentre os titulares, contudo, a nominata total apresenta oito mulheres e sete homens, fazendo-nos entender como atendido este quesito, outrossim, da mesma forma, a nominata total não apresenta mais de cinco membros(as) de um mesmo campi ou da Reitoria. A chapa “Comunicação, Autonomia e Formação Sindical” atendeu parcialmente o artigo oitavo do Regimento Eleitoral indicando o nome da chapa e enviando sua Proposta de Gestão Sindical, contudo, não realizou a indicação da Coordenação Política de cada membro e membra, por outro lado, todas e todos seus membros realizaram seus pedidos de inscrição individualmente indicando o nome da chapa e, por fim, no Plano de Trabalho apresentado não consta a Coordenação Política de seus integrantes. Todas e todos os integrantes da chapa “Comunicação, Autonomia e Formação Sindical”, em verificação junto a secretaria do Sinasefe – Seção IFSul, estão quites com todas as suas obrigações sindicais, estatutárias e regimentais atendendo os artigos terceiro e quarto do Regimento Eleitoral. Considerando que o Regimento Eleitoral não é objetivo no que se refere a indicação da Coordenação Política de cada integrante titular da chapa e, considerando ainda, que no formulário de**



# SINASEFE - IFSul

**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**

[www.sinasefeifsul.org.br](http://www.sinasefeifsul.org.br)

inscrição não havia campo específico para indicação da Coordenação Política dos membros suplentes em atendimento ao parágrafo segundo do artigo sétimo do Regimento Eleitoral, a chapa **“Comunicação, Autonomia e Formação Sindical”**, tem sua inscrição homologada e, conforme acordado pela Comissão Eleitoral, recebe o número de **identificação 2 (dois)** por ser a segunda chapa a ter enviado e-mail de inscrição. Utilizando as mesmas considerações do item anterior, **os integrantes Manoel José Porto Junior | SIAPE: 6274736, Luciana Neves Loponte | SIAPE: 2164915, Josiela Silveira Cavalheiro | SIAPE: 1804286, Janete Otte | SIAPE: 7274552, Nilo Moraes de Campos | SIAPE: 0274586, Claudia dos Santos Pinto | SIAPE: 1091286, Leonardo Campos Soares | SIAPE: 1822354, Patrícia Mendes Calixto | SIAPE: 1347291, Jairo da Silva Campelo | SIAPE: 985087, Eleno Gustavo Beduhn Konsgen | SIAPE: 1102846, José Ricardo Vieira Nogueira | SIAPE: 1643271, Margarete Maria Chiapinotto Noro | SIAPE: 1191052, Sandra Corrêa Vieira | SIAPE: 1812341, Tassiane Melo de Freitas | SIAPE: 1573825, William Junior Sperb | SIAPE: 2390367, da chapa “Comunicação, Autonomia e Formação Sindical”, tem sua candidatura homologada. Para Coordenação do Colegiado de Aposentadas e Aposentados foi recebida inscrição individual do filiado **Gilberto Pedroso, SIAPE: 0274476**, nos termos do parágrafo segundo do artigo nono, bem como, o mesmo, em verificação junto a secretaria do Sinasefe – Seção IFSul, atende os artigos terceiro e quarto do Regimento Eleitoral **tendo sua inscrições homologada**. Para o **Conselho Fiscal** foram recebidas as inscrições individuais dos filiados **Paulo Martins Soares, SIAPE: 0274692; Cleiton Duarte Huch, SIAPE: 1032422** e; **Geraldo Souza Moraes, SIAPE: 1101422**, ambos atendendo o quesito do parágrafo quarto do artigo dez, bem como, em consulta a secretaria do Sinasefe – Seção IFSul, os artigos terceiro e quarto do Regimento Eleitoral, **tendo suas inscrições individuais homologadas**. Por fim, eu, Osni da Costa Rodrigues, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelas demais membra e membro titulares da Comissão Eleitoral Biênio 2025-2027 do Sinasefe – Seção IFSul.**

Maria de Fátima Medeiros

Osni da Costa Rodrigues



**SINASEFE - IFSul**

**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**

[www.sinasefeifsul.org.br](http://www.sinasefeifsul.org.br)

Vinicius Waltzer Rocha